



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 28 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital De Convocação De Credores Nº 009/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admngovmodopovo.ct@gmail.com



EDITAL Nº 009/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno integrante ao Estado Federado da Bahia, CNPJ 13.846.753 0001-64, por meio do seu Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais consubstanciado na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, FAZ SABER a todos os credores incertos e não sabidos que, nesta sede da Prefeitura de Ibirapitanga, situado à Praça Manoel Jorge e Silva, Centro, Estado Federado da Bahia, tramita um Processo Administrativo tombado sob nº 169/2021 da Secretaria Municipal de Administração, aforada pela Secretaria de Finanças do Município, a fim de promover o devido CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, processados e não processados e outras dívidas inscritas no passivo da Comuna, cuja finalidade consiste na ampla divulgação e conhecimento dos referidos credores. Tendo como motivação Legal a Lei Federal 4.320/1964; Lei Complementar 101/2000; Decreto Lei 20910/1932; Decreto Lei 4.597/1942; Lei Federal 10.406/2002; Instrução Cameral tombada sob nº001/2016-1ªC do TCMBA. Assim, ficam os mesmos CONVOCADOS para terem ciência do procedimento administrativo do devido cancelamento em 30 (trinta) dias contados do transcurso deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Newton da Silva Oliveira, Presidente da Comissão Processante, o digitei e subscrevo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 26 de outubro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br